



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 422 DE 31 DE MARÇO DE 2011

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno, com fundamento no inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta por três servidores, a saber: Manoel Messias Feitoza, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Informática, matrícula nº 308.19.1042, Francisco Antonio Carlos, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, matrícula nº 308.19.0312, e Carlos Humberto Honório de Mendonça, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Material e Patrimônio, matrícula nº 308.19.0107, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de softwares e equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo primeiro.** Fica designado o servidor Francisco Antonio Carlos como substituto do Presidente na eventual ausência deste.

**Parágrafo segundo.** Ficam designados os servidores João Luiz Araújo Lima, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, matrícula nº 308.19.0462, Hermes Gustavo de Aquino, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do TRT 20ª Região, removido para este Tribunal, lotado no Serviço de Informática, matrícula nº 308.19.1113, e Ricardo Sérgio Moura da Silva, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, matrícula nº 308.19.0640, como suplentes dos componentes titulares da Comissão para Recebimento Provisório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o teor da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.317/2010, de 16 de novembro de 2010.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência.